Jarí Rio Grande do Sul - RS

Histórico

A origem do nome "Jari" é indígena. Significa o Rio do Senhor ou o Pequeno Riacho.

A história do surgimento da localidade de Jari está ligada à ação dos jesuítas, no século XVIII.

Onde hoje está situado o município havia uma fazenda de criação de gado dos jesuítas, chamada "São Francisco Xavier de Jari". Jari, em Tupi Guarani, quer dizer: "Pequeno Riacho".

Estes riachos eram fundamentais para a localização dos caminhos utilizados pelos índios, com a orientação dos jesuítas.

Esses caminhos se tornam úteis para o deslocamento das "tropas", que se dirigiam da Região norte do estado para as Charqueadas que se localizavam especialmente na região Sul do estado.

Com a expulsão dos Jesuítas, no final do século XVIII, a área foi reivindicada pelo senhor Peixoto junto ao império português, por doação em sesmarias. Parte da área localizada no Distrito de Jari, foi colonizada por alemães, poloneses, russos e alguns italianos.

Gentílico: jariense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Jarí, pelos atos municipais nºs 27, de 14-10-1901, 9, de 09-12-1913 e 1, de 03-01-1929, subordinado ao município de Santo Ângelo.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o distrito de Jari, figura no município de Santo Ângelo.

Pelo decreto estadual nº 4200, de 21-12-1928, o distrito de Jarí, foi transferido do município de Santo Ângelo para Tupanciretã.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Jari, figura no município de Tupanciretã.

Assim permencendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938, o distrito de Jarí foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Tupanciretã.

Pelo decreto estadual nº 7842, de 30-06-1939, confirmado pelo decreto-lei federal nº 1307, de 31-5-1939, é recriado o distrito de Jarí e anexado ao município de Tupanciretã.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Jarí, figura no município Tupanciretã.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1993.

Elevado á categoria de município com a denominação de Jarí, pela lei estadual nº 16635, de 28-12-1995, desmembrado do município de Tupanciretã. Sede no antigo distrito de Jarí. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.